

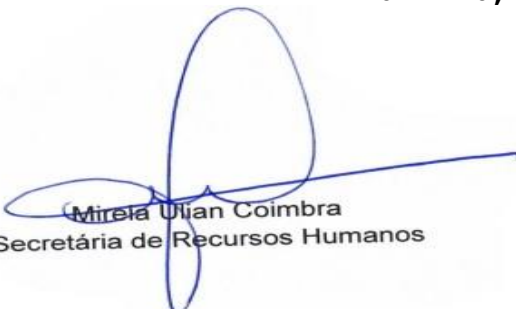
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO 002/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, vempor meio deste, **CONVOCA-LO** a manifestar seu interesse no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021**.

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2022, realizar-se-ão na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sito à **avenida Presidente Costa e Silva, 777 – Vila Recreio**, no dia **06 de abril de 2022 (Quarta-feira)**, conforme **ANEXO I**.

- As atribuições obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.
- O candidato às aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida.
- Todos os candidatos que possuírem acúmulo de cargos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial com o horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, **CASO CONTRÁRIO, NÃO SERÃO ATRIBUÍDAS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.**
- As regras da atribuição obedecerão a **RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 e alterações posteriores**.
- O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** da vaga e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- Comunicamos, por fim, que as vagas para funções que vierem a ocorrer as que forem criadas posteriormente serão comunicadas através de Editais de Atribuição afixados e publicados sempre às **segundas-feiras**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site www.barrinha.sp.gov.br e atribuídas às **quartas-feiras** na sede da Secretaria da Educação.
- A relação dos documentos necessários para a admissão está no **ANEXOII**, e os referidos documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos até o dia **08 de abril de 2022**.

Barrinha, 04 de abril de 2022.



Mireia Ulian Coimbra
Secretária de Recursos Humanos

ANEXO I

CRONOGRAMA

FASE III – ETAPA IV

Atribuição de Professores de **Educação Básica (PEB I) e Educação Infantil (PEI)** classificados no processo seletivo.

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
06/04/2022	08h00	Nº 346 ao 365
06/04/2022	09h00	Nº 366 ao 385
06/04/2022	10h00	Nº 386 ao 405
06/04/2022	13h00	Nº 406 ao 425
06/04/2022	14h00	Nº 426 ao 445
06/04/2022	15h00	Nº 446 ao 455

Observação: No ato da atribuição, o CANDIDATO deverá apresentar:

- * **Comprovante de Habilitação (certificado de Pedagogia) para o exercício da função.**
- * **Documento oficial com o horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, devidamente assinado (acúmulo de cargo).**

ANEXO II

- 1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**
- 2. Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;**
- 3. Cópia do RG;**
- 4. Cópia do Título Eleitoral Comprovante da Última Votação;**
- 5. Cópia do CPF;**
- 6. Cópia do Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;**
- 7. 02(duas) fotos 3x4;**
- 8. Atestado de Antecedentes Criminais
(www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);**
- 9. Cópia do Comprovante de Endereço;**
- 10. Número de Telefone;**
- 11. Atestado de saúde ocupacional;**
- 12. Declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio;**
- 13. Cópia da Carteira de Reservista;**
- 14. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou
Função Pública;**
- 15. Documento de habilitação exigido para o
exercício da função através da apresentação do
diploma/certificado;**
- 16. Cópia da Carteira de Vacinação;**
- 17. Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos;**
- 18. Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de idade.**

OBS: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Os diplomas e/ou certificados deverão estar autenticados e todas as documentações descritas acima deverão ser apresentadas junto com o original.